



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



**PORTARIA Nº 3 / 2021 - PROGES (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23204.001003/2021-11**

**Santarém-PA, 02 de fevereiro de 2021.**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, Seção 2, pág. 33, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes;

Considerando a vinculação administrativa do Núcleo de Acessibilidade (Nuaces) à Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges);

Considerando os termos do Aditivo nº 1, de 18 de dezembro de 2020, que prorroga a vigência do Edital nº 64/2019/PROEN/PROGES/UFOPA até 30 de junho de 2021;

Considerando a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 17/2021/PROEN, de 28 de janeiro de 2021, quanto à constituição de equipe responsável pelo Projeto de Monitoria Acadêmica Institucional do Nuaces.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pelo Projeto de Monitoria Acadêmica Institucional de Acessibilidade, vinculado ao Núcleo de Acessibilidade, tendo como público-alvo estudantes com deficiência (Pcd) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Ufopa.

- I. Polany Gomes Correa, Coordenadora de Inclusão e Diversidade;
- II. Terezinha do Socorro Lira Pereira, Diretora de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas;
- III. Maíke Joel Vieira da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais;
- IV. Aldo Sousa Campos, Técnico em Assuntos Educacionais;
- V. Cezar Henrique Assunção Teixeira Nobre, Assistente em Administração;
- VI. Jonathan Rafael Cardoso Guimarães, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Organizar, supervisionar e gerenciar as ações previstas para o bom desenvolvimento do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. Propor critérios para distribuição e alocação das vagas concedidas ao Programa de Monitoria Acadêmica, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen);
- III. Propor sugestões para a execução dos projetos e planos de monitoria, visando à correção e ao aperfeiçoamento do Programa;
- IV. Acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria Acadêmica;

- v. Apresentar relatório final do referido Programa, após o encerramento do edital, com análise crítica dos resultados e sugestões de aperfeiçoamento para os processos subsequentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:22 )*  
LIDIANE NASCIMENTO LEAO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1581291

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2021** e o código de verificação: **9be8d74b21**